



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 170/01, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2001.

“Constitui comissão para acompanhamento e avaliação do Programa de Desligamento Voluntário de Servidores do Poder Executivo Municipal e dá outras providências”

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

- **considerando** o que dispõe o artigo 9º, da Lei Municipal n.º 921, de 26 de outubro de 2001, que instituiu o Programa de Desligamento Voluntário de Servidores do Poder Executivo Municipal;
- **considerando**, ainda, a necessidade de ser nomeada uma comissão para acompanhamento e avaliação dos processos referentes ao Programa de Desligamento Voluntário mencionado,
- **considerando**, finalmente, a sugestão apresentada pela Secretaria Municipal de Administração para composição da referida comissão,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada uma Comissão, para acompanhamento e avaliação de todos os processos referentes ao Programa de Desligamento Voluntário de Servidores do Poder Executivo Municipal, de acordo com o que dispõe o artigo 9º, da Lei Municipal n.º 921, de 26 de outubro de 2001, cuja comissão será composta de 3 (três) membros, conforme segue:

- I- João Corrêa Senna Filho, representante da Secretaria Municipal de Administração, que presidirá a comissão;
- II- Eugênio Ferri Guimarães, representante da Secretaria Municipal da Fazenda; e
- III- Luiz Belizário Filho, representante da Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Gestão.

Art. 2º. Compete à Comissão:

- I- acompanhar todos os procedimentos referentes ao Programa de Desligamento Voluntário de Servidores Municipais;
- II- avaliar os aspectos legais e jurídicos da situação funcional do servidor requerente;
- III- emitir parecer favorável ou não ao desligamento do servidor municipal.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor nesta data, devendo ser providenciada sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 13 de novembro de 2001

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal



PUBLICADO EM 21/11/01
NO JORNAL LOCAL *Expressão*
Caraguatatuba